



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**PORTARIA PREVINIL Nº 047 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

**RESOLVE:**

Conceder a **JOSÉ CARLOS SOARES DA CUNHA**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada **ROSEMIR RODRIGUES MONTEIRO DA CUNHA** que ocupava o cargo de **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO** com a matrícula nº 92.131, falecida em 06.04.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 2.423,99 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), aplicados os redutores contidos no §2º do Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19 sobre o benefício integral da ex-servidora da Câmara Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **06.04.2022**.

**Ref.: Processo nº 2022/04/145.**

**NILÓPOLIS, 12 DE MAIO DE 2022.**

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL